

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Patos - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/04/2024 15:47:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária à Saúde de forma planejada e integrada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	0,00	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de Atenção Primaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar por DGA uma clínica ampliada em fisioterapia, entre outros atendimentos.								
Ação Nº 3 - Implementar as 41 equipes E- multi Estratégicas no município, vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça e nas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.2	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Número de ESF com horário estendido de atendimento.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 100% o Programa Saúde na Hora no Município, com extensão de carga horaria, com equipe Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Implantar 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.								
Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.								
1.1.3	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano.	5	2020	Número	36	36	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.								

1.1.4	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,60	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.								
1.1.5	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,00	2020	Razão	0,35	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com manutenção de mamografo no município.								
1.1.6	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	65,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascido Saudável.								
1.1.7	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica.	41	2020	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (ESF).								
1.1.8	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	9,00	2020	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.								
1.1.9	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	60,00	2020	Percentual	Não programada	40,00	Percentual
1.1.10	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantados.	10,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir e Equipar o número de salas de Teste do Pezinho no Município.								
1.1.11	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	50,81	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primária e especializada.								
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o E-multi em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos, inclusão de educadores físicos nas UBS e reestruturação de Polos de Academias de Saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos de neoplasias.								
1.1.12	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	9,76	2020	Percentual	0,75	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.								
1.1.13	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	Percentil de atendimentos odontológicos ampliados.	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.								
Ação Nº 2 - Manter em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.								
Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.								
Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.								

Ação Nº 5 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para II.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter um Plano de Ação para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município no Hospital Dia Frei Damião.								
1.2.2	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	Número de complexo de saúde especializados construídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.								
Ação Nº 2 - Equipar e ampliar em 100% o número de equipes do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.								
Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.								
Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.								
Ação Nº 5 - Separação do CERPPDO do CER, implantar as oficinas ortopédicas.								
1.2.3	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	Número de CAPS construídos e com modalidades ampliadas.	3	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.								
Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 4 - Manter equipe AMENT em pleno funcionamento.								
1.2.4	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	Número de CERAST implantado no município.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Operar o CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.								
Ação Nº 2 - Reformar e equipar o CEREST.								
1.2.5	Implantar o CEO Tipo III.	Número de CEO implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.								
Ação Nº 2 - Manter o CEO informatizado com uso do sistema PEC.								
1.2.6	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	Percentual de exames ofertados no município.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.								

Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.								
1.2.7	Ampliar Rede de Urgência do município.	Número de UPA implantadas.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar, equipar e manter em pleno funcionamento a UPA do Bairro do Jatobá								
Ação Nº 2 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.								
Ação Nº 3 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.								
1.2.8	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	0,00	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.								
1.2.9	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes.	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Mortalidade Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1,00	2020	Percentual	6,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e a saúde da criança.								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	2020	Percentual	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.								
2.3.2	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	64,00	2020	Percentual	2,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.								
2.3.3	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.								
Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipe de ESF e na assistência hospitalar								
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil.								
2.3.4	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade.	0,00	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.								
2.3.5	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA.	0,00	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA.								
Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.								
2.3.6	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.								
Ação Nº 2 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.								
2.3.7	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.								
2.3.8	Implantar um Consultório de Rua.	Número de Consultório de Rua implantados	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Consultório de Rua i (RU).								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.								
3.1.2	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	80,00	2020	Percentual	14,50	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.								
3.1.3	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.								
Ação Nº 2 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias.								
3.1.4	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	30,00	2020	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.								
3.1.5	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. .								
Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID, especialmente para reabilitação e saúde mental.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	48,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município								
Ação Nº 2 - Reestruturar e equipar salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	4,00	2020	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.								
3.3.2	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	11,00	2020	Percentual	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita								
3.3.3	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	0,00	-	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.								
3.3.4	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação								
3.5.2	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
3.5.3	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.								
3.5.4	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.								
3.5.5	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	95,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.5.6	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais								
3.5.7	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF. .								
3.5.8	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.								
Ação Nº 2 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.								
Ação Nº 3 - Equipar e manter ações da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 4 - Manter as ações e atividades do canil municipal.								
OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.								
Ação Nº 2 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária								
3.6.2	Implementar ações de Saneamento Básico.	Percentil de cobertura de saneamento básico no município.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.								
Ação Nº 2 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento de água.								
Ação Nº 3 - Manutenção de consórcio de Aterro Sanitário para coleta e distribuição correta de resíduos sólidos								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.								
4.1.2	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	Número de Farmacia Básicas por DGA.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGA;S.								
4.1.3	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	0,00	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.								
Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar software para monitoramento de ações judiciais.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais redes municipal.								
5.1.2	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentil de SCnes atualizado.	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar e Monitorar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.								
5.1.3	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	3,60	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas.								
Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, E-multi, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada.								
Ação Nº 3 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.								
5.1.4	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir metas e ações pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS								

OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.								
Ação Nº 2 - Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.								
5.2.2	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Número de aplicativo disponibilizado aos usuários.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo "minha consulta", afim de modernizar e agilizar o acesso à saúde e a marcação de consultas.								
Ação Nº 2 - Implantar e monitorar o CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.								
Ação Nº 3 - Instituir e implementar na Regulação da Atenção a PAES (Programação da Atenção Especializada em Saúde).								

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de Educação na Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades de educação em saúde, através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NEP.								
Ação Nº 2 - Resgatar os recursos da CIES.								
Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa científica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.								
Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.								
Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município								
Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).								
6.1.2	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissional implantados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.								
Ação Nº 3 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.								
6.1.3	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer práticas de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS.								
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.								
Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	75,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.								
7.1.2	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde e PAS 2024.								
7.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.								
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão e RAG.								
Ação Nº 3 - Monitorar as pactuações, diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde do município.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros, além das ações propostas em Emendas.								
Ação Nº 2 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação.								
7.2.2	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, E-multi, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.								
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS locais em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.								
Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município								
Ação Nº 4 - Manter Sede e Veículo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.								
7.3.2	Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1
	Implantar o CEO Tipo III.	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00
122 - Administração Geral	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00

	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	80,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	4
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1
	Implantar o CEO Tipo III.	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	75,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	15,00

Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00
Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00
Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00
Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50
Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00
Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00
Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00
Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1
Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	45,00
Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	14,50
Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50
Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36
Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00
Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00
Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2
Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,60
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	75,00
Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35
Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	15,00
Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00

	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	30,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	75,00
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	75,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,75
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	75,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	15,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	4
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	15,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	90,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	14,50
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	45,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	5,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	60,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	
Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	

	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	15,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,75
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	6,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.032.748,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.032.748,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.960.152,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.960.152,00
	Capital	N/A	1.732.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.732.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.470.000,00	30.896.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.366.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.070.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.070.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.000.000,00	25.363.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.363.000,00
	Capital	N/A	N/A	7.240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.240.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.561.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.561.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	4.714.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.714.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A